



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0018634-23  
**CNM nº 112474.2.0018634-23**  
**2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
18.634	1

Santos, 19 de fevereiro de 1979.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento nº 109, tipo II, localizado no 1º andar, lado direito do Condomínio Venezuela, à rua Jurubatuba nº 29, com entrada pelo módulo nº 5, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, dois quartos, - cozinha, banheiro e área de serviço; compreende uma área útil de uso - exclusivo de 42,76 ms², uma área de uso comum correspondente a 4,79ms², perfazendo a área total de 47,55 ms². Confronta pela frente, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio; nos fundos com a linha vertical externa do prédio; de um lado com a unidade autônoma nº 108 e do outro lado com a unidade autônoma nº 110. À esse apartamento pertence a fração ideal de 0,44643% da área total do condomínio. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIAS:**- // COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC 58.206.830/0001-50;- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS,- CGC 58.206.798/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC 58.218.991/0001-63 e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC 58.214.321/0001-79, todas com sede em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 59.246.-

O 16º Escrevente: *Raulo - [assinatura]* O OFICIAL MAIOR: *[assinatura]*

**AV. 1 - 18.634.-**  
**DATA:**- 19 de fevereiro de 1.979.-  
 Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, no valor de Cr\$ 44.826,28, inscrito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

O 16º Escrevente: *Raulo - [assinatura]* O OFICIAL MAIOR: *[assinatura]*

**R. 2 - 18.634.-**  
**DATA:**- 19 de fevereiro de 1.979.-  
**TRANSMITENTES:**- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, já qualificadas.- / **ADQUIRENTES:**- DARIO DO ESPIRITO SANTO ALVES, do comércio e sua mulher- NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, do lar, ambos brasileiros, CIC nº - 237.707.328-04, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra. **FORMA:**- Instrumento particular de 22 de janeiro de 1.979, **VALOR:** Cr\$ .../ 42.598,15 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quinze centavos).-

Para verificar a autenticidade, acesse <http://regis.ons.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5CBC73EE-821E-4584-9184-F5B35E58F1F1>

18.634

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.ons.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Centralizado





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0018634-23  
 CNM nº 112474.2.0018634-23

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5CBC73EE-821E-4584-9184-F5B35E58F1F1>

MATRÍCULA <b>18.634</b>	FICHA <b>1</b> <small>VERSO</small>
O 16º Escrevente: <u><i>Paulo Celso</i></u>	O OFICIAL MAIOR: <u><i>[Assinatura]</i></u>
<b>AV. 3 - 18.634.-</b> <b>DATA:- 19 de fevereiro de 1.979.-</b> Por instrumento particular de 22 de janeiro de 1.979, as COOPERATIVAS-HABITACIONAIS "UNIÃO INTERSINDICAL", "DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO--CAS DE SANTOS", "DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS" e "DA ORLA MARITIMA", já qualificadas, venderam à DARIO DO ESPIRITO SANTO ALVES e sua mulher NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, já qualificados, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, o - / apartamento nº 109, no 1º andar do Condomínio Venezuela na rua Jurubatuba nº 29, e a fração ideal no terreno, subrogando-se os compradores na dívida hipotecária objeto da AV. 1 - 18.634, confessando-se devedores à credora, da quantia de Cr\$ 44.826,28 (499,17906 UPC do BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, sistema de amortização - PES/TP o valor da prestação é de Cr\$ 848,55, vencendo-se no dia 15 de cada mês, e a 1ª prestação em 15 de agosto de 1.974; as prestações mensais e os prêmios de seguros serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES), 60 dias após o novo S.M.	
O 16º Escrevente: <u><i>Paulo Celso</i></u>	O OFICIAL MAIOR: <u><i>[Assinatura]</i></u>
<b>AV. 4 - 18.634. (razão social)</b> <b>DATA:- 24 de setembro de 1.996.</b> Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade, em 16 de setembro de 1995, e tendo em vista documentos já microfilmados nesta serventia, <b>procedo esta averbação para ficar constando que a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, alterou sua razão social para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA</b> , com sede em Santos, à Rua João Pessoa, no. 61/63, e inscrita no CGC, sob no. 58.239.831/0001-09.	
<b>AVERBADO POR:</b> <u><i>[Assinatura]</i></u> <b>GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.</b>	
<b>AV. 5 - 18.634. (cessão de crédito)</b> <b>DATA:- 24 de setembro de 1.996.</b> Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade, em 16 de setembro de 1.995, à <b>ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA</b> , com sede em	
<b>- ( CONTINUA NA FICHA Nº 02 ) -</b>	

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Computarizado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
18.634

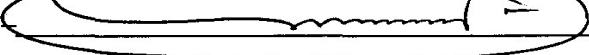
FICHA  
2

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SANTOS

Santos, 24 de setembro de 1996

-( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.634 )-


Santos, a Rua João Pessoa, no. 61/63, inscrita no CGC. sob no. 58.239.831/0001-09, "CEDEU E TRANSFERIU", todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário, objeto da Av. 03, desta matrícula, no valor de R\$ 4.679,84, à FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta cidade, à Rua João Pessoa no. 63, inscrita no CGC/ME sob no. 53.146.221/0001-39, continuando o crédito caucionado ao Banco Nacional da Habitação.

AVERBADO POR:  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 6 - 18.634. (cessão de crédito)

DATA:- 24 de setembro de 1.996.

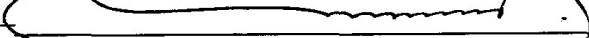
Nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em 16 de setembro de 1995, à FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, anteriormente qualificada, "CEDEU E TRANSFERIU", todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário averbado sob no. 1, nesta matrícula, no valor de R\$ 4.729,21, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília(DF), Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, inscrita no CGC/ME sob no. 00.360.305/0001-04.

AVERBADO POR:-  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 7 - 18.634. (cancelamento de caução)

DATA:- 24 de setembro de 1.996.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 06, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora legal do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto-Lei no. 2.291, de 21 de novembro de 1.986, autorizou o "CANCELAMENTO" da caução referida na AV. 01 desta matrícula.

AVERBADO POR:  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 8 - 18.634. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 09 de janeiro de 2.003.

Nos termos do instrumento particular de 22 de abril de 2.002, passado em São Paulo-SP., procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca referida na Av. 1, desta matrícula.

AVERBADO POR:-  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, OF. SUBSTITUTO.

-( SEGUIR NO VERSO )-





CNM: 112474.2.0018634-23  
CNM nº 112474.2.0018634-23

MATRÍCULA **18.634** FICHA **2** VERSO

**AV. 9 – 18.634. (cadastro municipal) - Prenotação nº 281.974**

**DATA:- 04 de dezembro de 2.012.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº **78.075.001.009.**

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

**R. 10 – 18.634. (partilha)**

**DATA:- 04 de dezembro de 2.012.**

Conforme formal de partilha expedido aos 23 de setembro de 2011 e aditamento de 17 de setembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraído dos autos de INVENTÁRIO(Proc. nº 562.01.1999.034574-0 – ordem nº 750/2003, originário da 3ª Vara Cível sob nº 2.282/1999), dos bens deixados por **falecimento de NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES**, RG nº 5.276.065-SSP-SP, CPF nº 237.707.328-04, ocorrido aos 7 de setembro de 1984, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 15.871,95**, foi **PARTILHADO ao ESPÓLIO de DARIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES**, RG nº 3.778.823-SSP-SP, CPF nº 237.707.328-04; e a **herdeira filha ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES**, RG nº 17.509.459-SSP-SP, CPF nº 077.559.668-01, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jurubatuba, nº 29, entrada 5, apto. 109, CEP 11035-100; **na proporção de 1/2 ideal ou 50% para cada um.** Valor venal R\$ 26.701,38.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

**R. 11 – 18.634. (partilha)**

**DATA:- 04 de dezembro de 2.012.**

Conforme formal de partilha referido no R. 10, extraído dos autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por **falecimento de DARIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES**, já qualificado, ocorrido aos 19 de agosto de 2003, a **1/2 ideal ou 50%** que o inventariado possuía no imóvel desta matrícula, estimada em **R\$ 7.935,97**, foi **PARTILHADA na proporção de 16,67% a cada uma das herdeiras filhas I.) ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES**, já qualificada; **II.) ANA MARIA GENTIL ALVES**, RG nº 33.576.503-8-SSP-SP, CPF nº 359.878.848-70; e **16,66% ao herdeiro filho DARIO GENTIL DO ESPÍRITO SANTOS ALVES**, RG nº 33.576.504-X-SSP-SP, CPF nº 341.007.898-31, brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jurubatuba, nº 29, entrada 5, apto. 109, CEP 11035-100. Valor venal R\$ 13.350,69.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 03 ) –

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5CBC73EE-821E-4584-9184-F5B35E58F1F1>

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0018634-23  
 CNM nº 112474.2.0018634-23

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE  
 IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA **18.634** FICHA **3**

**23** de **janeiro** de **13**

Santos, de de 20

– ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.634 ) –

**AV. 12 – 18.634. (retificação) – Prenotação nº 283.379**

**DATA:– 23 de janeiro de 2.013.**

Nos termos da letra “a” do inciso I, do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02 de agosto de 2.004, procedo esta averbação para ficar constando que revendo o título que deu origem ao registro nº. 11, nesta matrícula, **dele constatei corretamente que nome do proprietário é DARIO GENTIL DO ESPÍRITO SANTO ALVES.**

**AVERBADO POR:–**  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**  
 oficial substituto.-

**AV. 13 –18.634. (retificação)**

**DATA:– 23 de janeiro de 2.013.**

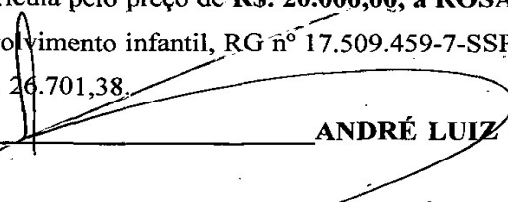
Nos termos da escritura de 13 de dezembro de 2.012, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 097 – fls. 061, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca (matrícula no. 122671.01.55.1991.2.00138.200.0020851.42), expedida em 08 de outubro de 2.012, procedo esta averbação para constar que **corretamente o estado civil da proprietária ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, é o de divorciada.**

**AVERBADO POR:–**  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**  
 escrevente autorizado.

**R. 14 – 18.634. (venda e compra)**

**DATA:– 23 de janeiro de 2.013.**

Pela escritura referida na Av. 13, os proprietários **DARIO GENTIL DO ESPÍRITO SANTO ALVES,** analista contábil, e **ANA MARIA GENTIL ALVES,** teleoperadora, anteriormente qualificados, **VENDERAM 33,33%** do imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$. 20.000,00,** a **ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES,** auxiliar de desenvolvimento infantil, RG nº 17.509.459-7-SSP/SP., anteriormente qualificada. **Valor venal proporcional – R\$. 26.701,38.**

**REGISTRADO POR:–**  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**  
 escrevente autorizado.

**R.15 / M-18.634 - VENDA E COMPRA**

**Registrado aos 01 de junho de 2022 - Prenotação nº 380.138 de 06/05/2022**

Por Instrumento Particular nº 10173834806, lavrado pelo Itaú Unibanco S.A., na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 22/04/2022, acompanhado de declaração firmada em São Paulo-SP aos 22/04/2022, de que a presente **se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH,** ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, pajem, endereço eletrônico: rosanaalves3@hotmail.com, **vendeu o imóvel para DARIO GENTIL DO ESPÍRITO SANTO**

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5CBC73EE-821E-4584-9184-F5B35E58F1F1>

FICHA **3**

MATRÍCULA **18.634**

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registadores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0018634-23

CNM nº 112474.2.0018634-23

MATRÍCULA

18.634

FICHA

03

VERSO

**ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, analista fiscal, RG nº 33.576.504-X-SSP/SP, CPF nº 341.007.898-31, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Santo Eduardo, nº 3485, apto. 3, Morro São Bento, endereço eletrônico: [darioalvs@hotmail.com](mailto:darioalvs@hotmail.com), pelo preço de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo R\$143.420,00 referente aos recursos próprios, e R\$86.580,00 referente ao financiamento concedido pelo credor. Valor venal: R\$50.590,57.

**Carmen Tabet Bonini** *Carmen Tabet Bonini*  
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743211E6B60038013822B

**R.16 / M-18.634 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Registrado aos 01 de junho de 2022 - Prenotação nº 380.138 de 06/05/2022**

Pelo título do R.15, o imóvel avaliado em R\$200.000,00 foi por DARIO GENTIL DO ESPÍRITO SANTO ALVES, dado em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, nos termos dos arts. 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, em garantia da dívida no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), estando incluída nesta quantia despesas acessórias ao financiamento, atualizável na forma estabelecida no instrumento, e pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa de juros efetiva anual de 9.7000%, nominal anual de 9.2937%, e efetiva/nominal mensal de 0,7744%, importando o valor total da prestação mensal em R\$1.104,77, sendo a data vencimento da primeira prestação aos 22/05/2022 e a última aos 22/04/2052. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

**Carmen Tabet Bonini** *Carmen Tabet Bonini*  
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743211E6BB00380138221

**Av.11 / M-23.559 - CANCELAMENTO CLÁUSULA RESTRITIVA**

**Averbado aos 18 de agosto de 2022 - Prenotação nº 383.564 de 04/08/2022**

Por Escritura lavrada aos 28/05/2022, à página 375 do Livro nº 1027 do 3º Tabelião de Notas de Santos/SP, acompanhada de declaração firmada em Santos/SP aos 18/07/2022, procede-se a presente a fim de constar o cancelamento das cláusulas restritivas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, impostas nos termos da Av.10.

**Carolina Meneses Santos Silva**  
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331110E60038356422P

**Av.17 / M-18.634 - RETIFICAÇÃO**

**Averbado aos 24 de agosto de 2022 - Prenotação nº 384.167 de 19/08/2022**

De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente a fim de constar que em virtude da ocorrência de evidente "erro de oficina", **operou-se equivocadamente a impressão** do ato identificado como **Av.11 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA**, no verso da ficha 3 da presente matrícula. Sabendo-se que referido

(CONTINUA NA FICHA 04)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5CBC73EE-821E-4584-9184-F5B35E58F1F1>

Certidão emitida pelo SREI  
www.regidores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0018634-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS-SP  
(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA  
**18.634**

FICHA  
**04**

Santos, 24 de agosto de 2022

ato corresponde, na verdade, à matrícula nº 23.559 deste 2º ORI, *fica, portanto, sem qualquer efeito a averbação ora materializada.*

**Gabriel Odria Zanetti**  
**Oficial Substituto**

Selo digital: 112474331113FB00384167229

**Av.18 / M-18.634 - CONSOLIDAÇÃO**

**Averbado aos 16 de janeiro de 2024 - Prenotação nº 390.435 de 14/02/2023**

Por requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 02/01/2024, apresentado por meio eletrônico (protocolo IN00910252C de 13/02/2023), devidamente acompanhado de certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, e de comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel** em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento das obrigações assumidas no Instrumento Particular nº 10173834806, objeto do **R.16** da presente matrícula, pelo devedor fiduciante **DARIO GENTIL DO ESPÍRITO SANTO ALVES**, o qual foi intimado por edital, cujas publicações foram efetuadas na modalidade eletrônica, através do sítio: [www.registradores.onr.br/editaiseletronicos](http://www.registradores.onr.br/editaiseletronicos), nos dias 30/06/2023 e 03 e 04/07/2023; tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$200.000,00. Valor Venal: R\$50.590,57.

**Francisco Augusto dos Santos**  
**Escrevente Autorizado**

Selo digital: 1124743311F54A00390435243

**\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO\*\***

**\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\***

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5CBC73EE-821E-4584-9184-F5B35E58F1F1>



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Computarizado

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0018634-23

18.634

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE SANTOS-SP**

**Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial**

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -  
Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP  
CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



**Protocolo nº 390435**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 17 de janeiro de 2024.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

**Selo Digital: 1124743C31464600390435240**



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5CBC73EE-821E-4584-9184-F5B35E58F1F1>

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Computarizado

saec

